



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5430

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 751ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2021-009692/TEC/LS-0606 – CAROLINA MELO SANTANA – LS= Construção de Habitação Unifamiliar = IT:200mil =AC:185,48m²= NE:06=L/ATV: AV. Projetada, LT5, QDA06, Village Jacumã, Conde-PB = 1 e 2PUB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a retirada do efeito da suspensão da Licença Simplificada do empreendimento, com a ressalva das condicionantes a serem estabelecidas.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM

Publicada no DOE em 19 de maio de 2023.